



OFÍCIO VEREADOR Nº 1188/2025

Prezados(as) Senhores(as),

Na qualidade de Vereador do Município de São Roque, venho, por meio deste, solicitar providências **URGENTES** quanto às condições da linha Sorocaba/São Roque operada por essa conceituada empresa.

Segundo os passageiros, a prestação do serviço apresenta falhas recorrentes que comprometem tanto a segurança quanto a dignidade no transporte. Entre as principais queixas, destacam-se:

1. Condições precárias dos veículos: ônibus sucateados, assentos insuficientes, quebrados ou soltos, além de falhas mecânicas e ruídos constantes.
2. Postura dos motoristas: conversas prolongadas com passageiros durante o trajeto, gerando desatenção e risco à segurança.
3. Estrutura inadequada dos veículos: presença de portas que não são utilizadas, ausência de bancos em vários pontos internos, obrigando passageiros a viajar em pé ou até nos degraus.
4. Baixa velocidade média: veículos dificilmente ultrapassam 45 km/h, mesmo em vias rápidas, ocasionando atrasos frequentes na ida e no retorno do trabalho.
5. Oferta insuficiente de horários: redução significativa da grade, inexistência de viagens em determinados dias da semana e completa ausência da linha aos fins de semana.
6. Desigualdade na alocação da frota: prioridade de veículos melhores para outras cidades, em detrimento da linha Sorocaba/São Roque.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

7. Falta de atendimento aos usuários: tentativas de contato junto à direção da empresa não têm obtido retorno ou solução.

Tais situações vêm causando sérios prejuízos à população que depende desse transporte diariamente, comprometendo compromissos profissionais, pessoais e, sobretudo, colocando em risco a segurança dos passageiros.

Diante disso, solicitamos a imediata revisão das condições da frota destinada à linha Sorocaba/São Roque, a readequação da grade de horários, especialmente quanto à ausência de viagens aos fins de semana e a adoção de medidas para garantir maior atenção e postura profissional por parte dos motoristas.

O restabelecimento de um canal efetivo de comunicação entre a empresa e os usuários também é de fundamental importância para acompanhamento das demandas e problemas, possibilitando a participação cidadã nas questões que afetam seu dia a dia.

No mais, Resolução nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização.

Trata-se do Novo Marco Regulatório para o Transporte Regular Interestadual de Passageiros (TRIP), cujo art. 29 estabelece condições indispensáveis para a manutenção do TAR, que incluem não obter resultados insatisfatórios em indicadores de desempenho, manter um cadastro ativo em plataformas de atendimento ao consumidor (SAC), entre outros.

Buscando entender as mudanças regulatórias, o art. 78 trata da questão da vistoria dos veículos, que devem ser realizadas anualmente. No entanto, para ônibus com mais de 15 anos de fabricação, o prazo para as vistorias é reduzido para seis meses, sendo permitido o uso de veículos com idade máxima de 20 anos.

Certos de contarmos com a atenção e a responsabilidade dessa conceituada empresa na resolução dessas demandas, aguardamos resposta no prazo legal e solicitamos que seja disponibilizada agenda para realizarmos uma reunião.

Atenciosamente,

Mateus Taraborelli Foina
Vereador

Ilustríssimos(as) Senhores(as) Diretores(as) da Rápido Campinas
Rua Bartolomeu Dias, 309
Vila Rica – CEP 18052-355
Telefone: (15) 3339-9800